

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2016 - RETIFICAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Ouricuri, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS: 001 e 002/2016, para atender as recomendações efetuadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através do Ofício nº TC/NAP 031/2016, bem como prorroga as inscrições, conforme a seguir:

**1. ONDE LIA-SE:**

**CAPÍTULO III**

**3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

3.1. Durante o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO, as pessoas com deficiência que declararem tal condição no momento da inscrição, cuja deficiência não seja incompatível com as atribuições atinentes ao cargo, em cumprimento ao disposto no art. 97, inciso VI, alínea "a" da Constituição do Estado de Pernambuco: "será reservado por ocasião dos concursos públicos, de provas ou de provas e títulos, o percentual de três por cento e o mínimo de uma vaga, para pessoa portadora de deficiências, observando os subitens abaixo:

**CAPÍTULO IV**

**4. DAS PROVAS**

4.1.1.1. Para os Cargos de **Nível Superior** - a prova escrita será composta de:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS (Nota)
Língua Portuguesa	15	0,20	3,00
Conhecimentos Específicos	25	0,20	5,00
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	-	<b>8,00</b>

4.1.1.2. Para os demais Cargos de **Nível Técnico/Médio** - a prova escrita será composta de:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS (Nota)
Língua Portuguesa	15	0,25	3,75
Conhecimentos Específicos	25	0,25	6,25
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	-	<b>10,00</b>

4.1.1.3. Para os cargos de Professor Fundamental I o valor de cada questão será de 0,20. Cargo com Previsão de Prova de Títulos.

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS (Nota)
Língua Portuguesa	15	0,20	3,00
Conhecimentos Específicos	25	0,20	5,00
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	-	<b>8,00</b>

4.1.1.4. Para os demais Cargos de **Nível Fundamental I** - a prova escrita contará de:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS (Nota)
Língua Portuguesa	15	0,25	3,75
Conhecimentos Específicos	25	0,25	6,25
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	-	<b>10,00</b>

## CAPÍTULO VI

### 6. DA NOTA FINAL

6.1.1. Nota Final: Número de acertos (0 à 40) x (vezes) Valor de cada questão (verificar o valor de cada questão no item 4, subitem 4.1.1.2).

6.3.1. Nota Final: Número de acertos (0 à 40) x (vezes) Valor de cada questão (verificar o valor de cada questão no item 4, subitem 4.1.1.1); (Somar valoração de Títulos, após divulgação da nota da prova escrita (igual ou superior a 4,00) para efeito de classificação para os Cargos que a exijam).

## CAPÍTULO IX

### 9. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

9.3. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouricuri – PE.

## 2. LEIA-SE:

## CAPÍTULO III

### 3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. Durante o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO, as pessoas com deficiência que declararem tal condição no momento da inscrição, cuja deficiência não seja incompatível com as atribuições atinentes ao cargo que deseja concorrer, participarão em igualdade de condições com os demais candidatos (ampla concorrência), devendo, para tanto assinalar sua condição de Portador de Necessidades Especiais, no formulário de inscrição. Em cumprimento ao disposto no art. 97, inciso VI, alínea “a” da Constituição do Estado de Pernambuco: “Será reservado por ocasião dos concursos públicos, de provas ou de provas e títulos, o percentual de três por cento e o mínimo de uma vaga, para pessoa portadora de deficiências”. No quadro de Vagas contido no Anexo I, estão dispostos os cargos, cujo número de vagas atende o disposto no art. 97 da Constituição Estadual, conforme o caso.

## CAPÍTULO IV

### 4. DAS PROVAS

4.1.1.3. Para os Cargos de **Nível Superior** - a prova escrita será composta de:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS (Nota)
Língua Portuguesa	15	0,20	3,00
Conhecimentos Específicos	25	0,20	5,00
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	-	<b>8,00</b>

4.1.1.4. Para os demais Cargos de **Nível Técnico/Médio** - a prova escrita será composta de:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS (Nota)
Língua Portuguesa	15	0,25	3,75
Conhecimentos Específicos	25	0,25	6,25
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	-	<b>10,00</b>

4.1.1.5. Para os cargos de Professor Fundamental I o valor de cada questão será de 0,20. Cargo com Previsão de Prova de Títulos.

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS (Nota)
Língua Portuguesa	15	0,20	3,00
Conhecimentos Específicos	25	0,20	5,00
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	-	<b>8,00</b>

4.1.1.6. Para os demais Cargos de **Nível Fundamental I** - a prova escrita contará de:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS (Nota)
Língua Portuguesa	15	0,25	3,75
Conhecimentos Específicos	25	0,25	6,25
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	-	<b>10,00</b>

## CAPÍTULO VI

### 6. DA NOTA FINAL

6.1.1. Nota Final: Número de acertos (0 à 40) x (vezes) Valor de cada questão (verificar o valor de cada questão no item 4, subitens: 4.1.1.4 e 4.1.1.6).

6.3.1. Nota Final: Número de acertos (0 à 40) x (vezes) Valor de cada questão (verificar o valor de cada questão no item 4, subitens: 4.1.1.3 e 4.1.1.5); (Somar valoração de Títulos, após divulgação da nota da prova escrita (igual ou superior a 4,00) para efeito de classificação para os Cargos que a exijam).

## CAPÍTULO IX

### 9. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

9.3. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao *Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouricuri – PE*. Os modos de atualização dos Dados cadastrais poderão ser feitos: Presencialmente, sito à Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Ouricuri, PE ou ainda, através do e-mail: [contato@ouricuri.pe.gov.br](mailto:contato@ouricuri.pe.gov.br), ou, via postal, para o endereço supracitado, ou ainda, obter informações por telefone: (87) 3874-4212 / 3874-1038.

3. Todo o HORÁRIO referencia nos editais: 001; 002 e 003/2016 são os do fuso horário do Estado de Pernambuco;

4. Ficam PRORROGADAS as INSCRIÇÕES até o dia 29 de fevereiro de 2016 com encerramento as 23:59 horas;

5. Ficam mantidas as demais normas e regras, bem como as demais datas contidas e especificadas nos Editais: 001 e 002/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ouricuri, 26 de fevereiro de 2016.

**Antonio Cezar Araújo Rodrigues**  
*Prefeito Municipal*